

PORTARIA Nº 131/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 085/2019;

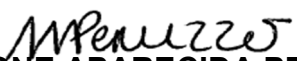
CONSIDERANDO o pagamento de custas iniciais de distribuição dos executivos fiscais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 398,63 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) para pagamento das referidas despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 27 de junho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária